



DECRETO Nº 4899 , DE 24 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Excesso

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1401	08.245.0346.2837.2837	ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	200.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	1 183
		1	Exercício corrente		
		183 183	SIGTV GND3 DE RECURSOS EXTRAS		
	1402	08.245.0348.2838.2838	ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	200.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	1 183
		1	Exercício corrente		
		183 183	SIGTV GND3 DE RECURSOS EXTRAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL